



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA  
CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:  
pmidab@gmail.com.



## PORTARIA Nº 030/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Institui Gratificação por Cargo  
Comissionado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

### RESOLVE

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **JAIR FERREIRA BRITO FILHO** para o cargo comissionado de **MOTORISTA OFICIAL DO GABINETE DO PREFEITO**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 100% (Cem por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA